



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## **PORTARIA Nº 011/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa membros do grupo de trabalho da Lei Paulo Gustavo no Município de Mulungu do Morro, da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo decreto 007/2024, de 15 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º do Decreto de nº 007/2024, de 15 de janeiro de 2024, que cria o Grupo de Trabalho da Lei nº 195 de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo,

### **RESOLVE:**

Art 1º - Nomeia para integrar o Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, a partir de 20 de janeiro de 2024, os seguintes membros:

- a) Aldinéia Mendes dos Santos – Representante da Secretaria de Educação
- b) Marcos Miranda de Souza - Representante do Setor Jurídico
- c) Rosani Araújo Barbosa Souza - Representante do Setor de Contabilidade;
- d) Maria Aparecida Alves Oliveira – Representante da Secretaria de Educação;
- e) Ueide Nogueira Souza Silva – Representante do Setor de Comunicação;

Art 2º - Designa para atuar como Coordenador do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, a Senhora Aldinéia Mendes dos Santos.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro, 19 de janeiro de 2024.

**EDMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA**  
Prefeito Municipal

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024